

DIOCESSE DE GUARULHOS

CÚRIA DIOCESANA

Provisão 005/2022

PROVISÃO

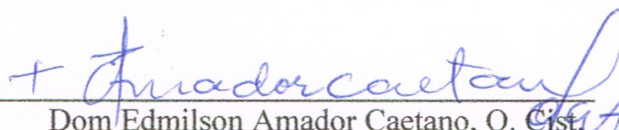
Nós, Dom Edmilson Amador Caetano, O. Cist. por Mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica, Bispo Diocesano de Guarulhos,

Fazemos saber que devendo atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da **PARÓQUIA SÃO GERALDO MAGELA**, Forania Nossa Senhora da Imaculada Conceição, da Diocese de Guarulhos, e em resposta à indicação do Revmo Padre Rafael Tadeu Dias Machado, CR, prepósito provincial da Ordem dos Clérigos Regulares (Prot. N.081/2022 de 10 de julho de 2022), recebida em 14 de julho de 2022, sob protocolo 05/026/2022, havemos por *bem instituir e provisionar* na qualidade de **VIGÁRIO** da referida paróquia, ad normam Cân.158 do CIC, o Revmo. **Padre GUILHERME ALVES DOS SANTOS, CR**, cuja prudência, doutrina e demais qualidades o tornaram idôneo para a cura das almas.

Pelo que declaramos instituído, com todos os direitos e faculdades que competem ao encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Diocese. Esta provisão é válida a partir de 01 de agosto de 2022 e *ad beneplacitum nostrum*.

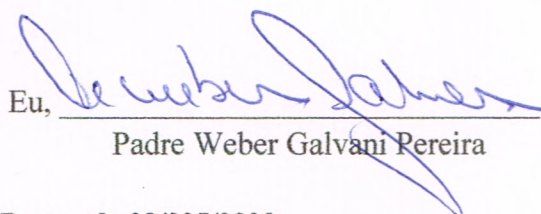
Dado e passado nesta Cúria Diocesana de Guarulhos, no quatorze de mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, memória de São Camilo de Lellis.





Dom Edmilson Amador Caetano, O. Cist.
Bispo Diocesano de Guarulhos



Eu, 

Padre Weber Galvani Pereira

Chanceler do bispado, a subscrevi.

Protocolo 02/005/2022
14/07/2022